

Hori e Vinholi liberam construção de ponte no Athenas Paulista e Terminal Urbano de Ônibus

Obras pertencem ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana



O secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi, veio a Jaboticabal no domingo (08) e garantiu recursos para duas grandes obras urbanas. O prefeito José Carlos Hori confirmou a construção de uma ponte que irá interligar os bairros Colina Verde e Residencial Athenas Paulista. A verba para o novo Terminal Urbano de Ônibus também está garantida.

Leia + Pág. 8

Mutirão realiza mais 40 cirurgias de catarata e pterígio

Secretaria promove uma série de mutirões para zerar fila de espera



Desde o início do ano, a Secretaria de Saúde vem promovendo uma série de mutirões com o objetivo de zerar a fila de espera em diferentes áreas. Após mutirões de ultrassonografia, eletrocardiograma e papanicolau, aconteceu na manhã da última quarta-feira (11), a segunda etapa das cirurgias de catarata e pterígio.

Leia + Pág. 10

Prefeitura regulamenta instalação de parklets

Iniciativa moderniza a paisagem urbana e transforma a cidade em um lugar melhor para se viver



Jaboticabal continua avançando na implantação do seu Plano de Mobilidade Urbana. Desta vez, a prefeitura regulamenta a instalação de extensões temporárias do passeio público - conhecidos como parklets. A medida incentiva a construção de espaços de convívio coletivo. O decreto nº 7.037 foi publicado na sexta-feira (13).

Leia + Pág. 10

Atenção atenção!!!



UM MARCO NA HISTÓRIA DE JABOTICABAL!

UMA CONQUISTA DO VICE PREFEITO VITÓRIO DE SIMONI QUE ACOMPANHA O INÍCIO DAS OBRAS NO AEROPORTO MUNICIPAL

O Vice Prefeito Vitório por intermédio dos Deputados Baleia Rossi e Léo Oliveira, juntamente com várias entidades do município, conseguiu um recurso de 2,5 milhões de reais para a realização desse grande sonho, esperado há mais de 40 anos.

Essa semana iniciou as obras no Aeroporto Municipal de Jaboticabal, a empresa que ganhou a licitação iniciou a terraplanagem, fazendo o nivelamento da pista que será asfaltada de acordo com projeto técnico, de acordo com as normas da ANAC. Considerado um aeroporto regional, ele poderá receber vôos de todos os lugares. A pista terá 1.060 metros de extensão nessa primeira etapa e mais 200



metros na segunda etapa, totalizando 1.260 metros. A largura é de 23 metros. Segundo o Vice Prefeito Vitório De Simoni, os benefícios da cidade ter um aeroporto estruturado são inúmeros, mas o principal é o desenvolvimento econômico que vai ge-

rar, principalmente empregos direta e indiretamente no município, a médio e longo prazo, pois vai ser um atrativo a empresários para instalarem empresas na cidade, além de poder receber vôos da cidade de Ribeirão Preto, em razão da proximidade e pelo

alto custo do Aeroporto Leite Lopes daquela cidade. Outras questões fundamentais de importância é a aviação executiva, o transporte de órgãos de transplante e facilitação logística de pesquisas e inovações tecnológicas da UNESP que fica ao lado.

Jaboticabal oferece 1.246 vagas em cursos e treinamentos

Parceria prepara empreendedores para o aquecimento da economia brasileira; cursos e inscrições serão divulgadas em breve



A Prefeitura de Jaboticabal assinou, na segunda-feira (09), o Programa de Desenvolvimento Local (PDL). O convênio viabiliza mais de 1.2 mil vagas em cursos, oficinas, treinamentos, missões, seminários e mentorias empresariais. A parceria com a ACIAJA, ITJ - Instituto Tecnológico de Jaboticabal, prefeitura e Sebrae-SP viabiliza 48 ações, sendo 45 gratuitas. A agenda é destinada aos empresários e líderes das MPE e aos MEIs, com vagas disponibilizadas até dezembro.

Leia + Pág. 8

A GAZETA



PUBLICADO DESDE 1979 - PROPRIEDADE DA EMPRESA A GAZETA LTDA.

Expediente

Empresa Jornalística Scandela & Scandela Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandela - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandela - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboicabal/SP - CEP: 14870-100
CPT e Impressão: 1ª Página - São Carlos /SP - Interpress Comunicações Editoriais Ltda. - CNPJ 60.394.848/0001-74 - Av. São Carlos nº 1799 - Tel.: (16) 3373.7373 - Departamento Comercial GLAN
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Edição Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito
Tiragem: 7.000 exemplares

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.

REUNIÕES

Segunda, Quarta,
Sexta-feira
às 20h. Fechada

Domingo
às 19h. Fechada

Reuniões abertas à
pessoas que não possuem
problemas com drogas e
querem conhecer N.A.
Todo primeiro Domingo
de cada mês.

Linha de Ajuda
0800 8886262
www.na.org.br

PROBLEMAS COM DROGAS ?

Se **VOCÊ** quiser parar,
podemos **AJUDAR**



Narcóticos Anônimos

Av. Douglas Fogaça de Aguiar, 32 - Conj. Hab. Ulisses Guimarães - Jaboicabal/SP

Prefeitura inicia reforma do Complexo Esportivo Antônio Mônaco

Obra deve durar cerca de seis meses

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos iniciou, nesta semana, a esperada reforma do Centro Esportivo "Antônio Mônaco". Uma das principais praças esportivas do município terá vestiários, quadras, campo de malha e a pista de atletismo totalmente recuperados.

O centro acolhe atletas de várias modalidades, como futebol, basquete, vôlei, salto com vara, salto em altura, arremesso de peso, arremesso de dardo e arremesso de martelo.

"Será investido cerca de R\$ 450 mil, frutos de uma parceria da prefeitura e o governo federal. Nossa equipe acompanhará os trabalhos para garantir a qualidade no resultado final", diz o secretário da pasta, Josué dos Santos.

Conheça detalhes da reforma:

Vestiário Externo - Teránova cobertura, sanitários, bebedouro em alvenaria, chuveiros elétricos, revisão e troca da fiação.

Quadra Descoberta - Novo alambrado e ilu-

minação, demarcação das faixas, conjunto de trave oficial com rede para futebol de salão. Tabela completa e rede para basquete; poste com rede para a prática do vôlei.

Muro - Será instalado concertina de aço cortante.

Vestiário Interno - Nova cobertura, sanitários, chuveiros elétricos, revisão e troca da fiação. Nos banheiros adaptados será instalado barras de apoio.

Quadra Coberta - Pintura do piso geral e de-



marcação das faixas da quadra com tinta a base de borracha colorada.

Campo de Malha - Limpeza, novo alambrado, pintura com tinta a base de borracha colo-

rada, revisão e troca da fiação.

Campos, Salto com Vara, Salto em Altura, Arremesso de Peso, Arremesso de Dardo e Arremesso de Martelo - Novo

alambrado, iluminação do campo de futebol e arquibancada pintada com tinta acrílica. Será feita a revisão, troca da fiação e colocação de novas luminárias.



**24 de novembro
EM JABOTICABAL**
Todos em direção à cura
do câncer infantojuvenil

Toda venda dos kits é revertida ao tratamento das crianças com câncer. Um simples passo pode salvar vidas!

Adquira seu kit! R\$ 35,00

Confira os pontos de vendas:

- Ópticas Carol
- 100% Básico
- Fabiana Sanches
- Fundo Social de Solidariedade

Caminhada Passos que Salvam: kits estão disponíveis nos pontos autorizados

Todo dinheiro arrecado é revertido ao Hospital de Amor de Barretos

Já começou a venda dos kits para a caminhada "Passos que Salvam" que acontece em Jaboicabal no dia 24 de novembro, às 8h. Além de contribuir com o Hospital de Amor de Barretos, a campanha também exalta a importância do

diagnóstico precoce nos casos de câncer infantil.

Para participar, basta adquirir o kit em um dos pontos de venda no valor de R\$ 35. "Vamos unir mais uma vez e fazer uma grande festa no dia 24 de novembro, saindo pelas ruas de Ja-

boticabal exaltando a importância da campanha 'Passos que Salvam' em parceria com o Hospital de Amor de Barretos", afirma a primeira-dama Adriana Hori.

Confira os pontos de vendas: Ópticas Carol

Fabiana Sanches 100% Básico Jesaa Rotisserie Mais informações no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida do Carmo, 242, Centro, ou pelos telefones (16) 3202-8994 ou (16) 3203-3398.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaboicabal
FORO DE JABOTICABAL
3ª VARA CÍVEL

Praça do Café, S/Nº, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 3203-3211, Jaboicabal-SP - E-mail: jabotic3ev@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003627-05.2017.8.26.0291 - Controle n. 2017/002161.
Classe - Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Sumiko Takayama Kotuzi
Requerido: Milton Massami Kotuzi

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MILTON MASSAMI KOTUZI, REQUERIDO POR SUMIKO TAKAYAMA KOTUZI - PROCESSO Nº 1003627-05.2017.8.26.0291.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboicabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Sílvia Alves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/06/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de MILTON MASSAMI KOTUZI, Brasileiro, Casado, Aposentado, RG 63825338, CPF 746.536.448-53, pai Mitsuo Kotuzi, mãe Kazuko Oikawa Kotuzi, Nascido/Nascida 21/12/1955, natural de Monte Alto - SP, com endereço à Armando Salles de Oliveira, 266, Centro, CEP 14870-890, Jaboicabal - SP, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, com fundamento no artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em virtude de diagnóstico de Depressão Moderada (CID-10 F32.1) e Sequela de AVC (CID-10 I169), e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). SUMIKO TAKAYAMA KOTUZI, Brasileiro, Casado, Professor, RG 274151388, CPF 149.481.358-01, Armando Salles de Oliveira, 266, Centro, CEP 14870-890, Jaboicabal - SP, nos termos do artigo 1.775 do Código Civil. A curatela se estenderá a todos os atos de natureza patrimonial e negocial do requerido, como disposição de bens e gestão de conta bancária, para as quais deverá ser representado por sua curadora. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboicabal, aos 28 de agosto de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMEN SILVIA ALVES, liberado nos autos em 30/08/2019 às 12:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003627-05.2017.8.26.0291 e código 2A73411.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A JOSÉ GONÇALO BALBINO DE ASSIS (Prenotação 164.788 de 25/02/2019)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboicabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone(016)3202-3015.

FAZ SABER a JOSÉ GONÇALO BALBINO DE ASSIS, RG nº 9.259.560-SSP/SP, CPF nº 979.404.708/25, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado em Barrinha-SP, na Rua Henrique Xisto, número 103, bairro José Bom Bombonato (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Jaboicabal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-64, e STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede em Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, credoras fiduciárias através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 36.273, que grava o imóvel indicado como Lote nº 07 da Quadra V, situado na Rua K, do loteamento Residencial Parque das Araras, nesta cidade, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas, com valor apurado pelas credoras fiduciárias até 01/02/2019, que totaliza a quantia de R\$20.841,56 (vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V.Sª. NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboicabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$204,66 (duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente as custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V.Sª. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante às credoras fiduciárias o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V.Sª. a propriedade do imóvel em favor das credoras Stéfani Participações Ltda e Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboicabal, 11 de setembro de 2019. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

JOSÉ PEDRO JÚNIOR

ESPORTE

Jaboticabal sedia 1º Festival de Handebol

Oito times de diferentes cidades participaram do evento no Ginásio Municipal de Esportes

No domingo (8), o Ginásio Municipal de Esportes foi palco do 1º Festival de Handebol, organizado pelo time Fênix Jaboticabal, em parceria com a Prefeitura e Fundação de Amparo ao Esporte.

O festival contou com as delegações de Tabapuã, Catanduva, Taiuva e Monte Azul Paulista. "As cidades mandaram seus times masculinos e femininos. O sucesso foi uma grata surpresa e aproveitamos para agradecer todos os envolvidos na organização do evento", afirma o presidente da FAE, Fábio Bortolossi.

Jaboticabal ficou com a terceira colocação no feminino e segunda no masculino. A delegação de Tabapuã foi a campeã nas duas categorias.



FAE divulga resultados de mais uma rodada do Torneio Municipal de Futebol Amador

Seis jogos movimentaram mais uma rodada do Torneio Municipal de Futebol Amador. Os jogos aconteceram nos campos do Cruzeiro, Mônaco e Jardim das Rosas.

Acompanhe abaixo os resultados:

Centro Esportivo Antônio Mônaco

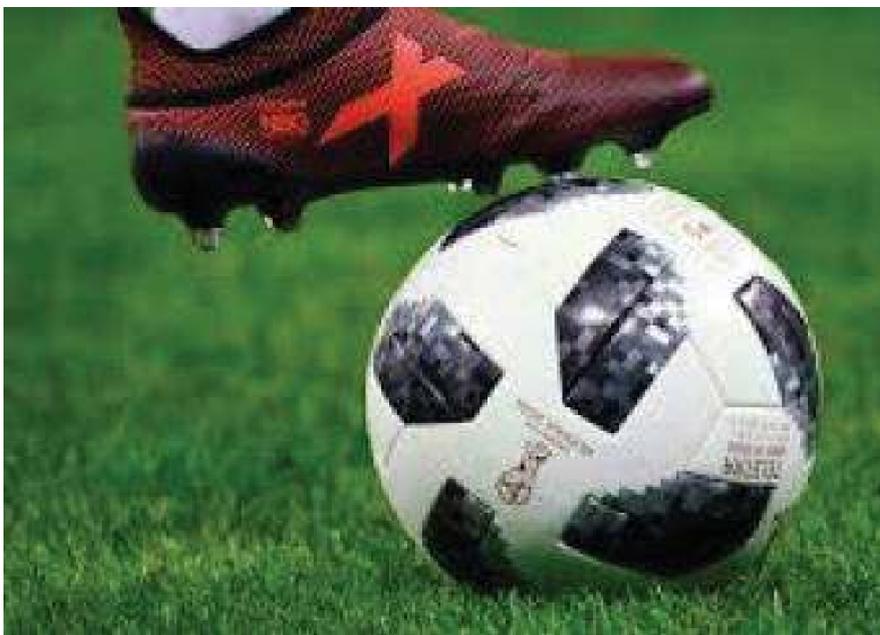
Juventude 01 X 02 Nova Alvorada

Brothers 01 X 04 Pega Leve

Campo do Cruzeiro: Aliança 00 X 00 Vila

Cohab 4 06 X 01 1º de Maio

Jardim das Rosas: Fortaleza 00 X 02 Pizzaria Nº 1



1ª Copa Jaboticabalense de Futsal

Equipes interessadas, até 9 de setembro para realizar a inscrição

Após a primeira reunião da comissão organizadora do evento com as equipes interessadas, a Prefeitura de Jaboticabal definiu os detalhes da 1ª Copa Jaboticabalense de Futsal, que acontece a partir de 18 de setembro.

"Vamos dar continuidade à programação esportiva prevista para 2019 com mais uma novidade. As equipes interessadas em participar devem procurar a secretaria do Ginásio de Esportes, onde serão orientados sobre a documentação necessária e prazos que devem ser cumpridos", orienta o presidente da Fundação de Amparo ao Esporte, Fábio Bortolossi.

Para mais informações, o telefone de contato do Ginásio de Esportes é (16) 3202-0587.

Oficina Fluxo de Caixa está com vagas remanescentes

Interessados devem procurar o Posto do Sebrae-Aqui ou ligar para (16) 3203-3398

A Prefeitura de Jaboticabal e SEBRAE-SP realizam a oficina Fluxo de Caixa, no dia 19 de setembro, no auditório da prefeitura. Os interessados ainda podem garantir uma das vagas remanescentes. O investimento é de apenas um litro de óleo.

"A oficina tem como objetivo sensibilizar o participante para aspectos importantes da gestão financeira do negócio, como contas a pagar e a receber, fluxo de caixa e reserva de capital de giro", informa a diretora da Central do Empreendedor, Vanessa Gonçalves.

Para mais informações, o telefone de contato do SEBRAE-Aqui é (16) 3203-3398.



Bala de Prata Versículos da Bíblia

**Ó Senhor ,
cura-me, e ficarei curado;
salva-me, e serei salvo, pois eu canto louvores a ti.
Jeremias 17:14**

Venha conhecer em nosso showroom. Faça sua simulação na hora. Vários modelos 125c e 150c. Venha conferir!!! (16)3202-1986.

CULTURA

Governo Paulista lança programa “Juntos pela Cultura”



O Governo do Estado de São Paulo lançou, na segunda-feira (09), o programa “Juntos pela Cultura Estado + Prefeituras”, em que apresentou o programa que contempla cinco linhas anuais de investimento em projetos

culturais, selecionados via chamadas públicas.

As cinco linhas apresentadas são: Virada SP, que será destinada a quatro cidades de diferentes regiões; Circuito SP, que abrangerá 90 cidades de todas as

regiões, com espetáculos de música e artes cênicas, além de ações de formação e capacitação; Revelando SP, o maior evento de economia criativa de todos os tempos, aberto para os 645 municípios paulistas; + Gestão SP,

com cursos executivos de gestão cultural para secretários de cultura e gestores de todas as cidades; e Tradição SP, chamada pública para apoio de eventos locais, como festas populares tradicionais.

De acordo com o governo paulista, serão investidos R\$ 12,5 milhões nessas cinco linhas de ações.

Na ocasião, Jaboticabal esteve representada pelo Secretário da Educação Leonardo Yamazaki, acompanhado do diretor de Cultura José Mário de Oliveira e da agente cultural do Museu Histórico de Jaboticabal, Thaís Creolezio.

Projeto Cinema Solidário com o filme “Nada a Perder 2” chega a Jaboticabal

O ônibus do projeto cinema solidário, estaciona na Concha Acústica de Jaboticabal no próximo domingo (15), a partir das 19h para a exibição do filme “Nada a Perder 2” e promete repetir o sucesso de público visto por onde tem passado.

O longa-metragem já está cartaz nos cinemas de todo o Brasil e já atingiu mais de 2 milhões de espectadores em apenas 10 dias de

exibição. Dirigido por Alexandre Avancini e protagonizado por Petronio Gontijo se tornou a maior bilheteria da história se tratando de um filme brasileiro.

No palco da Concha Acústica será montada uma grande tela de última geração e um completo sistema de som transformará o local em um grande cinema a céu aberto.

A exibição tem o apoio da Prefeitura de



Jaboticabal, por meio do Departamento de Cultura e a entrada é gratuita.

Nem a chuva parou o Rock Solidário

Evento aconteceu no último final de semana, na Concha Acústica

Roqueiros de plantão tiveram no último final de semana mais uma edição do Rock Solidário. O evento reuniu bandas de toda região com o objetivo de levantar recursos para o Asilo São Vicente de Paula.

“Inicialmente, as chuvas de sexta-feira afastaram o público mas, após uma trégua de São Pedro, conseguimos iniciar a noite. No sábado, o som rolou normalmente e o público curtiu com as grandes bandas que passaram pelo palco da Concha Acústica”, declara o organizador do evento, Fernando Hervas (Peixi-



nho).

O Rock Solidário tam-

bém arrecadou quase 200 litros de leite que serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade.

Começa Exposição “Ser Naif” no Museu Histórico

Mostra recebe obras de artistas da região

Quem gosta do universo das artes plásticas tem até 6 de outubro para visitar a Exposição “Ser Naif”, no Museu Histórico “Aloísio de Almeida”. A exposição itinerante com trabalhos dos artistas plásticos Con Silva, de Batatais, e Blanco Castro, de Jaboticabal, conta com 24 obras representativas desses dois artistas.

Ao longo de cada montagem é realizada uma oficina de sensibilização sobre o estilo de arte. “A exposição está passando por

oito cidades da região e Jaboticabal é a sétima parada. Vamos aproveitar o momento para conhecer mais a respeito desse estilo e prestigiar o trabalho do artista jaboticabalense Blanco Castro”, afirma o diretor de Cultura, José Mário de Oliveira.

Quem quiser participar da oficina que acontece no dia 24/09, às 9h, no Museu Histórico pode entrar em contato com o Departamento de Cultura pelo telefone (16) 32031126. As vagas são limitadas.



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO
 EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo,
 O DOUTOR JORGE LUIS GALVÃO, M.M. Juiz de Direito e Corregedor da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal e da Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, etc...
 FAZ SABER a todos os serventuários e demais interessados que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que designou Correição Ordinária na Vara do Juizado Especial Cível, Criminal da Comarca de Jaboticabal/SP, a iniciar-se no dia 05 de Dezembro do corrente exercício, às 14:00 horas, a qual obedecerá o seguinte critério.
 A data acima poderá sofrer alteração de um (1) dia, tendo-se em vista a complexidade dos serviços.
 Todos os serviços deverão estar devidamente preparados, obedecendo-se os seguintes critérios, quanto ao ofício de Justiça:
 1) - Serão relacionados os feitos que estejam fora do Cartório, historiando-se os motivos;
 2) - Serão relacionados os mandados em poder dos Oficiais de Justiça, antes do dia marcado para a Correição;
 3) - Serão relacionados os autos que estejam em poder dos Advogados, Peritos, Contadores, etc...
 4) - Os processos serão colocados por ordem de ano e número, respeitada a divisão setorial do serviço.
 FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos receberá partes, advogados e demais interessados para as reclamações que por ventura queiram fazer.
 Para os trabalhos correccionais ficam convocados o Senhor Escrivão do Cartório da Corregedoria Permanente e mais um Escrevente por ele designado.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, aos 09 de setembro de 2019. Eu, _____
 (Valdeci Aparecido Volpe), Supervisor de Serviço, que digitei e subscrevi.
JORGE LUIS GALVÃO
 Juiz de Direito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JABOTICABAL / SP
 PELO PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI 8004/90 E ART. 15 DA RD 08/70, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL PELO OFICIAL DO CARTÓRIO NOS TERMOS DA CERTIDÃO APRESENTADA, FICA(M) NOTIFICADO(S) O(S) MUTUÁRIO(S) ABAIXO, PARA CIÊNCIA DE QUE ESTAMOS AUTORIZADOS NA FORMA DOS ARTIGOS 19 E 21 DA LEI Nº 8004 DE 14/03/1990 E DO DECRETO-LEI Nº 70, DE 21/11/1966 E DAS NORMAS COMPLEMENTARES DO S.F.H., A PROMOVER A EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DA(S) HIPOTECA(S) QUE ONERAM OS IMÓVEIS DESCRITOS A SEGUIR. FICAM CIENTIFICADOS, OUTROSSIM, DE QUE TEM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, CONTADOS DE 06/09/2019, PARA, QUERENDO, PURGAR(EM) O DEBITO E EVITAREM A EXECUÇÃO, O QUE PODERÁ SER FEITO NO ENDEREÇO DE COBRANÇA DESCRITO ABAIXO:
SED:1EDE7 - CONTRATO: 8031360741545 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0313 - JABOTICABAL
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOSÉ FRANCISCO NUNO, 131, LOTE 8, QUADRA 18 - RESIDENCIAL JABOTICABAL, RESIDENCIAL JABOTICABAL, JABOTICABAL - SP.
 APARECIDO DE JESUS SANT ANNA, BRASILEIRO, CASADO, AUXILIAR DE AGRICULTURA, CPF: 981.653.728-15, CI: 15319300 SSP/SP FIDUCIAL DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO DE COBRANÇA:
 AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTAÇÕES
 06/09/2019 - 13/09/2019 - 14/09/2019

Royal
Cartuchos e Toner
RECICLAGEM
 Cartuchos, Toner e Inkjet
 Vendas de cartuchos original e compatível
 Compramos cartuchos vazios
3203-5828

A Patota
 Banca de Jornais, Livros e Revistas
LUIZ CARLOS REVOREDO
 Av. Pintos, 660 - Fone: (16) 3202-0282 - Jaboticabal

SM CUTELARIA
 Artesão Profissional
Afiação de facas
 A cima de 03 facas buscamos e entregamos
 facebook.com/smcutalaria (16) 9.9717-5188
 Av. Major Novaes, Nº 1829 - Centro - Jaboticabal/SP

DISK ÁGUA E GÁS
Micheletto
 Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L
Precisou de Água e Gás ligue
(16) 3202-3383
RUA SÃO JOÃO, 268

Desfile marca comemorações do 7 de Setembro em Jaboticabal

Aproximadamente 3 mil pessoas participaram do ato cívico



A população esteve presente na Rua Rui Barbosa acompanhando mais uma edição do tradicional desfile cívico. Neste ano, escolas, entidades e grupos de diferentes segmentos comemoraram a data que marca a independência do Brasil. Além de toda programação, o evento foi marcado por homenagens póstumas ao professor Waldemar Martins, patrono da Banda São Luís que encerrou o desfile.

“As famílias dividiram nesse sentimento de civismo e respeito ao nosso país. Uma data importante para nossa cidade que realiza esse desfile há mais

de 100 anos. Nesta edição tivemos a honra de homenagear o professor Waldemar Martins, um grande símbolo de dedicação e amor por nossa cidade”, afirma o prefeito José Carlos Hori.

“A realização de um desfile desse tamanho é um grande desafio tirado de letra pelo nosso Departamento de Cultura, Tiro de Guerra e demais parceiros que fizeram parte da organização. Agradeço a todos pelo empenho e, principalmente, a população que prestigiou esse momento”, disse o secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Leonardo Yamazaki.

Câmara de Jaboticabal vota dez projetos na próxima segunda-feira (16/09)



Os vereadores votam na próxima sessão ordinária, na segunda-feira (16/09), três projetos de decreto legislativo e sete projetos de lei, entre eles, o Projeto de Lei nº 259/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a celebrar convênio para a execução do Programa de Alocação

de Mão de Obra Carcerária em Jaboticabal.

A matéria retorna à pauta depois de um pedido de vista do vereador João Bassi (PATRI), feito na sessão do dia 02 de setembro. Caso aprovado o convênio deve ser firmado com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP), com a in-

terveniência do Centro de Detenção Provisória de Taiúva, órgão subordinado à Secretaria da Administração Penitenciária. Segundo a exposição de motivos do Executivo, o projeto “reveste-se de efetivo interesse social, com a alocação de mão de obra carcerária para a realização de serviços públicos diversos,

através do trabalho de presos provisórios, cuja detenção ainda não transitou em julgado.” A matéria ainda prevê a abertura de um crédito adicional especial de R\$ 100 mil no orçamento da prefeitura para o processamento de despesas do convênio.

Também serão apreciados em 1ª discussão e votação o PL nº 246/2019, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel dado em Concessão de Direito Real de Uso, no Parque 1º de Maio, à Ana Rita Souza dos Santos; o PL nº 247/2019, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel dado em Concessão de Direito Real de Uso, no Parque 1º de Maio, à Marilda Simplicio Ferreira; o PL nº 248/2019, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel dado em Concessão de Direito Real de Uso, no Parque 1º de Maio, à Rosemeire Befulco Toledo Correia, Ailton

Correia e Maria Aparecida Ignácio Pinto; o PL nº 250/2019, que abre um crédito adicional de R\$ 50 mil no orçamento da Câmara Municipal de Jaboticabal; o Substitutivo ao PL nº 255/2019, que altera os parágrafos do art. 15 da Lei nº 3743/2008, que dispõe sobre o controle e manuseio das populações animais de grande e médio porte e aves. Na prática, as alterações pretendem “regularizar e adequar as medidas referentes a apreensão e destinação de animais e aves, bem como proporcionar divulgação de tais apreensões para oportunizar aos proprietários e detentores, ciência e prazo compatível para eventuais resgates”, diz a exposição de motivos. Igualmente será votado o PL nº 256/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial de R\$ 95.200,00 no orçamento do Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SAAEJ).

Além disso, os parlamentares votam, em único turno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2019, de autoria do vereador Ednei Valêncio (PL), que outorga Título de Cidadã Jaboticabalen- se à Silvia Christina Mussi Homem; o Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2019, de autoria do vereador João Bassi, que outorga o Título de Cidadão Jaboticabalen- se ao Padre Adilson Vieira; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2019, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que outorga o Título de Cidadão Jaboticabalen- se ao advogado Pedro Augusto Maciel Caldas Cavalcanti.

A sessão começa às 20 horas com transmissão ao vivo pela WEBTV da Câmara (tv.camara.jaboticabal.sp.gov.br).

Departamento Proteção Animal realiza feira de adoção neste sábado (14)

Quem quiser adotar um novo membro para a família pode procurar a Praça Dom Assis, na manhã desse sábado (14), das 9h às 12h, e escolher um dos animais do Canil Municipal. O Departamento de Proteção Animal faz um importante trabalho no resgate e encaminhamento dos cães e gatos abandonados em Jaboticabal.

O evento conta com o apoio da Associação Protetora dos Animais (APA) e Residentes da Unesp. “Nossos bebês merecem uma vida tranquila, com uma família disposta a amá-los e respeitá-los. Os interessados recebem todas as informações durante as nossas feiras e assinam um termo de responsabili-



dade ao escolherem seus filhotes. Vamos dar mais um exemplo de solidariedade e acolher os animais que precisam tanto do nosso amor”, diz a diretora do departamento, Valéria Barbieri.

História de superação – Um dos animais que estarão disponíveis para adoção é o cãozinho Vitória. O filhote de apenas oito meses tem uma linda história

de superação. Ele foi atropelado no dia 24 de junho, na Rodovia Faria Lima, sentido Bebedouro. Ficou por horas dentro de uma vala até ser resgatado pelos bombeiros. Passou vários dias internado, quase precisou de cirurgia, mas se recuperou bem e, há duas semanas, teve alta. Hoje está acolhido no Canil Municipal e à espera de uma nova família.



Pr. Anastácio Martins

É você quem decide, que tipo de vida, que você quer viver aqui na terra. Deus te deu o livre arbítrio de escolha, mas muitos preferem viver mendigando, sofrendo e querendo que todos tenham pena, mas não fazem nada para ter uma vida melhor, a não ser ficar reclamado e murmurando, pensando que nasceram para sofrer. É hora de acordar e tomar posse e não ficar agindo como um derrotado ou coitado. A decisão sempre será sua. Deus já deu tudo o que você precisa para ser feliz e realizado. Se você não despertar, perderá o

VOCÊ DECIDE

melhor de Deus e passará a vida se lamentando e não chegará a nenhum lugar. Não perca mais tempo, mude sua vida fazendo a escolha certa que é servir ao SENHOR, respeitando todos os Seus mandamentos. Josué chegou diante dos filhos de Israel e tomou uma decisão sobre a vida dele e da sua preciosa família, e disse: Porém, se vos parece mal aos vossos olhos servir ao SENHOR, escolhei hoje a quem sirvais; se os deuses a quem serviram vossos pais, que estavam além do rio, ou os deuses dos amorreus, em cuja terra habitais. Porém eu a minha casa serviremos ao SENHOR. Ele não forçou ninguém a decidir, mas deixou que cada um tomasse a sua decisão, porque o que eles decidissem seria a vontade deles para sempre, mas Josué havia decidido servir ao SENHOR, aconteça o que

acontecesse, ele não voltaria atrás, já estava determinado no seu coração. Agora é você quem tem que tomar uma decisão de viver a vida abundante, que Jesus conquistou naquela cruz e você pode dar a volta por cima e ser muito abençoado ou ficar parado, esperando alguma coisa acontecer. O que você fará? Decida viver a vida com todas as bênçãos do SENHOR. (Hebreus 11:18).

Esta é a minha oração. Catedral do Povo de Deus. Av. Benjamim Constant nº 789. Bairro: Centro.

Cultos: Quarta-Feira, Sexta-Feira e Domingo às 19h30. Ouça o nosso programa: A Verdade da Palavra.

Diariamente na GAZETA FM 107,9 das 05h30 às 06h30 e das 22h00 às 23h00. Seg. a Sex.

RECEBA UMA MENSAGEM DE FÉ: (016) 991150602.

Refis 2019: dívida com o SAAEJ também pode ser negociada



A Prefeitura de Jaboticabal informa que a 1ª etapa do REFIS 2019 continua. Os contribuintes podem procurar o Sistema Prático para renegociar suas dívidas com o município, inclusive dívidas do SAAEJ (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal). O Programa de Recuperação Fiscal garante 100% de anistia dos juros e multas para quem pagar à vista.

“O Sistema Prático já está recebendo a po-

pulação, orientando e negociando as dívidas. Além das opções para pagamento parcelado, o programa prevê uma série de benefícios para quem quitar à vista”, orienta o secretário da Fazenda, Adilson Martins.

A lei que define os detalhes do Refis define o valor mínimo das parcelas em R\$ 250 para pessoa jurídica e R\$ 100 para pessoa física.

Para pagamento integral, à vista, do débito:

a) de 02 de setembro até 18 de outubro de 2019, anistia de 100% (cem por cento) dos juros e multa de mora.

b) de 21 de outubro até 29 de novembro de 2019, anistia de 90% (noventa por cento) dos juros e multa de mora.

c) de 02 de dezembro até 20 de dezembro de 2019, anistia de 80% (oitenta por cento) dos juros e multa de mora.

II – Para pagamento parcelado do débito:

a) de 02 de setembro até 18 de outubro de

2019, anistia de 60% (cinquenta por cento) dos juros e multa de mora, parcelado em 12 (doze) vezes.

b) de 21 de outubro até 29 de novembro de 2019, anistia de 50% (quarenta por cento) dos juros e multa de mora, parcelado em 10 (dez) vezes.

c) de 02 de dezembro até 20 de dezembro de 2019, anistia de 40% (trinta por cento) dos juros e multa de mora, parcelado em 06 (seis) vezes.

Prefeitura e Ministério Público discutem o papel dos pais e da escola na formação dos alunos

Palestras são realizadas com responsáveis; objetivo é fortalecer laços e discutir temas do dia-a-dia

Durante a semana, as unidades da rede municipal de educação recebem palestras seguidas de roda de conversa com pais, responsáveis dos alunos e o promotor da Vara da Infância e Juventude, Dr. Carlos Mocayoshi.

O encontro aborda temas importantes, como o papel da família e da

escola na formação das crianças, a participação ativa dos pais na vida infantil e a preocupação com os excessos no uso de equipamentos eletrônicos como celular, tablet e televisão.

O projeto conta com o apoio da OAB. “Mais da metade de nossas unidades já recebeu a palestra e o projeto

continua passando por outras escolas. Nosso objetivo é colaborar no entendimento do verdadeiro papel dos pais na formação de nossas crianças, mostrando a importância da família neste momento”, diz o secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Leonardo Yamazaki.



Emurja mantém roçamento e organização de creches, escolas, Ciafs e vias públicas



A EMURJA – Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – aproveitou os últimos dias para dar sequência ao roçamento, limpeza das áreas verdes e jardinagem das escolas municipais, Ciafs, praças e canteiros.

Atenção para os locais desta semana:

- EMEB Alice Kamla
- Praça dos Italianos

- Avenida Ferdinando Ruzzante

- Avenida Eduardo Zambianchi

- Estrada da Barriinha

- CIAF VII- Alice Kamla

- EMEB Luiz Antônio Bernal

- Canteiro Central da Avenida José da Costa

- Canteiros das avenidas do Jardim São Marcos

Coleta tampinhas em prol do Hospital de Amor de Barretos segue em Jaboticabal

Tampinhas e lacres devem ser entregues em um dos pontos de coleta



Ainda dá tempo de participar da campanha de arrecadação de tampinhas organizada pelo Fundo Social de Solidariedade. Quem quiser contribuir com o Hospital de Amor de Barretos pode procurar um dos pontos distribuídos nas 11 escolas municipais, Paço Municipal e a sede do Fundo Social.

Estão sendo arrecadadas tampinhas de água, refrigerante, leite, Nu-

tella, maionese, Toddy, Nescau, remédios, creme dental, shampoo, condicionador, água sanitária e amaciante. “A arrecadação continua em toda cidade e, mais uma vez, peço o apoio da população. Além de preservar o meio-ambiente, também contribuímos com uma entidade séria que atende gratuitamente muitos pacientes de Jaboticabal”, diz a primeira-da-

ma Adriana Hori.

Todo material arrecadado pelo Hospital de Amor de Barretos será vendido e o dinheiro destinado à compra de cadeiras de rodas e outros equipamentos. O Fundo Social de Solidariedade fica na Avenida do Carmo, 242, Centro. A população também pode entrar em contato pelos telefones (16) 3202-8994 ou (16) 3203-3398.

Ações da Secretaria de Agricultura não param

A semana foi de muito trabalho para as equipes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Jaboticabal. Todos se empenharam na recuperação de trechos da SP-333, da estrada do Assentamento Terra Rica e do acostamento da estrada que liga Jaboticabal a Luzitânia.

“Intensificamos as ações para recuperar as

estradas, principalmente nesses dias que começaram as primeiras chuvas. Em todos os projetos, além da terraplanagem, os trechos também foram cascalhados”, informa o secretário da pasta, Albo Bellodi Neto.

Descarte irregular – As ações só não beneficiaram outras estradas rurais devido ao trabalho feito pelas equipes na limpeza em locais que

acontecem o descarte irregular de lixo. “As operações de limpeza ocupam muito o tempo e trazem custos para a prefeitura. Peço a cooperação de todos mais uma vez. O departamento de fiscalização está nas ruas, mas preciso que todos se conscientizem sobre a necessidade de descartar o lixo em local apropriado”, declara Aldo



Proprietários de vans escolares devem agendar vistoria no Detran

Quem não cumprir a determinação terá a autorização suspensa

A Prefeitura de Jaboticabal informa aos proprietários de vans escolares que a vistoria dos veículos utilizados no transporte de alunos é obrigatória. O agendamento já está aberto.

“Os proprietários terão os dias 26 e 27 de

setembro para apresentar o veículo usado com todos os documentos. Quem perder o prazo pode ficar sem autorização para continuar trabalhando”, alerta o diretor do Departamento de Trânsito e Transportes – DTT, Rodrigo Girio.

O agendamento deve ser feito no Detran de Jaboticabal, localizado na Praça Guerreiro Cechetti, s/n, Terminal Rodoviário “Dom José Varani”. Mais informações o telefone é (16) 3202-8558 e (16) 3209-1210.



Lixo jogado nas ruas é responsabilidade de todos

Mais uma vez, poucas horas após limpeza da prefeitura, munícipes jogam lixo na via pública



Não é novidade para ninguém o grande desafio que a prefeitura tem para manter as ruas limpas e organizadas. Em Jaboticabal, a destinação incorreta de lixo acontece nas zonas urbana e rural. Uma via de acesso que liga o Jardim Botânico ao bairro do Lafranchi vem sofrendo com a irresponsabilidade e falta de cidadania de alguns.

Poucas horas após a limpeza, munícipes voltaram a descartar lixo no local. “Temos que nos conscientizar que a limpeza e organização de nossa cidade é responsabilidade de todos.

Nossos fiscais estão nas ruas, multando quem é flagrado jogando lixo. Independente disso, a população precisa se atentar para o uso correto do aterro sanitário que, em Jaboticabal, é gratuito para pequenas quantidades”, reafirma o secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Aldo Bellodi Neto.

Denúncias – Qualquer denúncia a respeito do descarte irregular de lixo deve ser feita na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente através do telefone (16) 3209-2450.

Empretec oferece mais de 60 horas de capacitação para empresários de Jaboticabal

Um grupo de empresários de Jaboticabal aceitaram o desafio de participar de um programa diferente do que estão habituados. Com o objetivo de trabalhar características comportamentais e identificar novas oportunidades de negócios, o Empretec voltou a Jaboticabal em mais um encontro realizado na INOVAJAB.

Foram 60 horas de capacitação em seis dias de imersão em que os participantes foram desafiados em ativida-

des práticas, cientificamente fundamentadas que apontam como um empreendedor de sucesso age, tendo como base dez características comportamentais: busca de oportunidade e iniciativa, persistência, correr riscos calculados, exigência de qualidade e eficiência, comprometimento, busca de informações, estabelecimento de metas, planejamento e monitoramento sistemáticos, persuasão e rede de contatos, independên-

cia e autoconfiança.

“O Empretec é desenvolvido em cerca de 40 países e possui metodologia aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Através de seu conteúdo, oferece um olhar diferente sobre conceitos, transformando a vida de seus participantes”, diz a diretora da Central do Empreendedor, Vanessa Gonçalves.

O Empretec em Jaboticabal é uma parceria entre Prefeitura Municipal, Sebrae-Aqui e Associação Comercial, In-



dustrial e Agronegócio de Jaboticabal (ACIAJA) e contou com o apoio

da INOVAJAB. Para mais informações a respeito das atividades do

SEBRAE-SP em Jaboticabal, o telefone de contato é (16) 3202-0315.

Projeto “VOAR” promove ações em Jaboticabal



A Associação ECOE de Jaboticabal realiza semanalmente o projeto denominado “VOAR”, que promove ações educativas e culturais com o objetivo de garantir os direitos humanos, preservar o meio ambiente, proteger a saúde e elevar o conhecimento dos membros da comunidade. As ati-

vidades contribuem para o desenvolvimento global das crianças e dos adolescentes participantes, fortalecendo assim a família e a sociedade.

O VOAR oferece oficinas de ballet, futebol de quadra, artesanato, recreação, teclado, fanfara, olaria, pintura e panificação para crian-

ças e adolescentes entre 5 e 17 anos de idade.

As atividades acontecem todos os sábados das 12h às 15h30 na sede da associação ECOE, rua Manoel Esbaile, 111 - Cohab 2. Para maiores informações acesse www.facebook.com/associacaoecoe.

(Foto: oficina Projeto Voar)

Associação ECOE de Jaboticabal, através do projeto Erguendo Muros, promove encontros semanais que tem melhorado a vida de muitas pessoas

A Associação ECOE de Jaboticabal, realiza semanalmente o projeto social denominado Erguendo Muros. Com um tema específico para cada mês, a equipe do “E.M.” conduz os participantes ao estudo e à vivência de estratégias para superar os desafios do dia-a-dia.

O tema do mês de Setembro é: “O que fazer com os pensamentos de suicídio?”. A partir da reflexão e do trabalho em grupo, o “E.M.” tem como objetivo promover o autoconhecimento, a socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares de cada

participante.

Os encontros acontecem toda Terça-feira às 19h30 na sede da Igreja Comunidade Cristã. Rua Manoel Esbaile, 111 – COHAB II. Para maiores informações, acesse www.facebook.com/associacaoecoe.

(foto: Erguendo Muros)



Hori e Vinholi liberam construção de ponte no Athenas Paulista e Terminal Urbano de Ônibus

Obras pertencem ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana

O secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Mar-

co Vinholi, veio a Jaboticabal no domingo (08) e garantiu recursos para

duas grandes obras urbanas. O prefeito José Carlos Hori confirmou a cons-

trução de uma ponte que irá interligar os bairros Colina Verde e Residencial Athenas Paulista. A verba para o novo Terminal Urbano de Ônibus também está garantida.

As autoridades visitaram a Fatec e o aeroporto municipal. "Acompanhei algumas das obras em andamento e vi o espetacular trabalho que o prefeito Hori continua fazendo em mais um mandato. Acabamos de liberar R\$ 1 milhão para construir a ponte e R\$ 700 mil para o novo terminal de ônibus. O Governo do Estado é um parceiro de Jaboticabal e vamos continuar trabalhando para o bem-estar da



população", disse Vinholi.

A visita de um Secretário de Estado em um domingo chamou atenção. "Mostra como Jaboticabal é importante para o governo estadual. Houve uma mudança recente de governo, mas nossa cidade continua tendo portas abertas e isso é muito bom. Temos laços de amizade e políticas com o Vinholi e Dória. Jaboticabal ganha muito. Conquistamos o Ganha Tempo, obras de recape, terminal urba-

no, ponte e outras ainda estão por vir", comemora o prefeito Hori.

Mobilidade Urbana – Ao contrário de muitas cidades, Jaboticabal já finalizou o seu Plano de Mobilidade Urbana, que inclui diversas mudanças no trânsito para tornar o município mais acessível e organizado para pedestres, condutores, ciclistas e deficientes físicos. As melhorias previstas no projeto tem um prazo máximo de 10 anos para serem concluídas.



Jaboticabal oferece 1.246 vagas em cursos e treinamentos

Parceria prepara empreendedores para o aquecimento da economia brasileira; cursos e inscrições serão divulgadas em breve

A Prefeitura de Jaboticabal assinou, na segunda-feira (09), o Programa de Desenvolvimento Local (PDL). O convênio viabiliza mais de 1.2 mil vagas em cursos, oficinas, treinamentos, missões, seminários e mentorias empresariais. A parceria com a Aciaja, ITJ – Instituto Tecnológico de Jaboticabal, prefeitura e Sebrae-SP viabiliza 48 ações, sendo 45 gratuitas. A agenda é destinada aos empresários e líderes das MPE e aos MEIs, com vagas disponibilizadas até dezembro.

O programa é baseado de acordo com a vocação regional, no fomento e desenvolvimento de negócios. "Jaboticabal é a primeira cidade da re-

gião a ser contemplada. A situação econômica do Brasil tende a melhorar e, quando isso ocorrer, Jaboticabal estará um passo à frente. Nosso ambiente de negócio estará mais maduro e beneficiará centenas de famílias. Fico feliz pelo Sebrae-SP, uma instituição tão séria, escolher e acreditar no potencial de Jaboticabal. Isso mostra que nosso trabalho plantado desde 2005 está no caminho correto", comemorou o prefeito José Carlos Hori.

O programa foi criado para unir setores e agentes no desenvolvimento local, com políticas públicas, educação empreendedora e soluções setoriais. Fomenta-

rá o empreendedorismo no curto, médio e longo prazo, desenvolvendo a atividade econômica de forma sustentável, gerando renda, arrecadação, protagonismo individual e a livre iniciativa. Na região, apenas Jaboticabal, Sertãozinho e Monte Alto serão contempladas.

Um passo à frente - As vagas são voltadas aos empreendedores da alimentação fora do lar e artesanato. "É um projeto ambicioso que mudará a cultura empreendedora e olha uma Jaboticabal 'mais para frente'. O Brasil vive um momento delicado. Vamos elevar o grau de competitividade das pequenas empresas, hoje sacrificado pelo baixo



poder de consumo da população. Vamos preparar os empreendedores e, quando o Brasil voltar a crescer, os de Jaboticabal já estarão

preparados", informou Carlos Roberto de Freitas, gerente do escritório regional do Sebrae Ribeirão.

Os interessados de-

vem procurar o Sebrae-Aqui, no Paço Municipal – Esplanada do Lago, 160, Vila Serra. Mais informações pelo telefone (16) 3203-3398.

GRANDES LANÇAMENTOS EM BRINQUEDOS



MARAN Kids

16 3203-2136 | 99726-7166
Rua Rui Barbosa, 986 - Centro - Jaboticabal - SP

SIGA-NOS EM NOSSAS REDES

marankids



NOVA COLEÇÃO
PRIMAVERA *Verão*

Jaboticabal inicia pavimentação da pista do aeroporto municipal

Será construído um parque tecnológico próximo ao aeroporto, que atrairá novas empresas e empregos

A Prefeitura de Jaboticabal iniciou uma das obras mais esperadas das últimas décadas. Nesta 1ª etapa, a pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal será pavimentada. A verba de R\$ 2,5 milhões é uma conquista dos deputados Baleia Rossi e Léo Oliveira. O prefeito José Carlos Hori e o vice-prefeito, Vitório De Simoni, acompanharam de perto o início das obras.

A obra representa um marco no desenvolvimento econômico da cidade. "Um aeroporto atrai empresas, gera emprego e renda. Mostra aos empresários de todo o Brasil

o potencial de Jaboticabal. Agradeço mais uma vez o vice-prefeito, Vitório De Simoni, e aos deputados que não mediram esforços para concretizar este projeto", finaliza Hori.

Para o vice-prefeito, a obra é uma das mais importantes conquistas nas últimas décadas. "Jaboticabal passa a ter um aeroporto de verdade. Aeroporto com pista pavimentada significa geração de renda. Nossa cidade espera 40 anos por essa notícia, que será um divisor de águas", comemora Vitório.

Parque tecnológico - O prefeito José Carlos Hori está apostando na



qualificação de mão de obra jaboticabalense, na desburocratização e na pavimentação da

pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal para atrair grandes empresas no

setor de tecnologia e inovação. Hori está buscando uma área perto da Unesp e do

Aeroporto para a construção do novo Parque de Desenvolvimento e Tecnologia.



JABOTICABAL ESTÁ DECOLANDO PARA VOAR MUITO ALTO

A pavimentação do aeroporto municipal foi iniciada e uma nova rota de desenvolvimento foi traçada

NOVAS OPORTUNIDADES
E MAIS EMPREGOS
VÃO ATERRISSAR EM
NOSSA CIDADE



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
JABOTICABAL

Mutirão realiza mais 40 cirurgias de catarata e pterígio

Secretaria promove uma série de mutirões para zerar fila de espera



Desde o início do ano, a Secretaria de Saúde vem promovendo uma série de mutirões com o objetivo de zerar a fila de espera em diferentes áreas. Após mutirões de ultrassonografia, eletrocardiograma e papanicolau, aconteceu na manhã da última quarta-feira (11), a segunda etapa das cirurgias de catarata e pterígio. Uma carreta totalmente adaptada para a realização das cirurgias passou o dia atendendo os casos já agendados na Estação de Eventos Cora Coralina. "Fizemos uma primeira etapa que foi um grande sucesso e, agora, rece-

bemos mais uma vez a carreta para a realização de mais uma etapa de cirurgias. A saúde representa um grande desafio para qualquer município e, em Jaboticabal, estamos fazendo nossa parte", afirma o prefeito José Carlos Hori.

"A pedido do prefeito Hori organizamos algumas ações para amenizar a espera em algumas áreas. O resultado foi muito bom e incluiu nesse saldo positivo as duas etapas do mutirão de cirurgias de catarata e pterígio", diz o secretário de Saúde, João Roberto da Silva.

Vereador Carmo Jorge conquista R\$ 150 mil para Hospital Santa Isabel



Sempre presente em Jaboticabal, o deputado estadual Rafael Silva está destinando mais R\$ 150 mil para o Hospital e Maternidade Santa Isabel. Recentemente, o deputado havia conseguido outros R\$ 150 mil para compra de equipamentos. A assinatura para liberação da verba para o

hospital aconteceu no dia 06 de setembro, no escritório do deputado Rafael, em Ribeirão Preto, com o representante da instituição, Dr. Luiz Eduardo Romero Gerbasi.

Os recursos são um pedido do vereador Carmo Jorge e serão usados para manutenção do hospital, com-

pra de medicamentos e outras melhorias no atendimento da população. "Temos um carinho especial por Jaboticabal. O vereador Carmo Jorge sempre me procura pedindo recursos e ajuda para a cidade. E, com a permissão de Deus, vamos seguir lutando pelas famílias", afirma Rafael.

Prefeitura regulamenta instalação de parklets

Iniciativa moderniza a paisagem urbana e transforma a cidade em um lugar melhor para se viver

Jaboticabal continua avançando na implantação do seu Plano de Mobilidade Urbana. Desta vez, a prefeitura regulamenta a instalação de extensões temporárias do passeio público - conhecidos como parklets. A medida incentiva a construção de espaços de convívio coletivo. O decreto nº 7.037 foi publicado na sexta-feira (13).

As pequenas áreas contam com uma estrutura personalizada, com bancos, mesas, floreiras, guarda-sóis, paraciclos ou jardins. "Elas vão ocupar o local hoje utilizado por vagas de veículos. Esses espaços vão ganhar vida, deixando a paisagem mais bonita, além de ampliar a conveniência social. A população terá espaços de lazer, descanso e até de manifestações culturais. Podem ter até 15

metros e sua instalação é facultativa", esclarece o prefeito José Carlos Hori. "Jaboticabal ficará mais moderna e charmosa", completa.

Qualquer proprietário de estabelecimento comercial, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado pode solicitar a instalação, que será analisada pela Secretaria de Planejamento. Os técnicos vão analisar os princípios, critérios e requisitos de inserção urbana, acessibilidade, pertinência, impacto no tráfego da região e demais obrigatoriedades previstas no Plano.

Autorização - O parklet e todo o mobiliário nele instalado serão de uso público, acessíveis, vedada a utilização exclusiva por seu mantenedor ou clientes. Somente serão autorizados sobre os espaços



reservados para estacionamentos nas vias que tenham velocidade máxima de 50 km/h. Todos os pedidos para autorização serão regulamentados pelo decreto,

considerando a segurança sobre o trânsito do entorno, incluindo veículos, automotores, pedestres, entre outros.

Mobilidade - Ao contrário de muitas ci-

dades, Jaboticabal já finalizou o seu Plano de Mobilidade Urbana, que inclui diversas mudanças no trânsito para tornar o município mais acessível e orga-

nizado para pedestres, condutores, ciclistas e deficientes físicos. As melhorias previstas no projeto tem um prazo máximo de 10 anos para serem concluídas





**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 257/2019

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Jaboticabal para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

**CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital do exercício financeiro de 2020 e dispõe sobre as alterações da legislação tributária.

Art. 2º Na estimativa da receita e na fixação da despesa, a Lei Orçamentária Anual deverá observar os seguintes princípios gerais:

- I - Equilíbrio entre a previsão e a execução orçamentária.
 - II - Prioridade de investimentos nas áreas sociais.
 - III - Gestão responsável dos recursos públicos.
 - IV - Capacitação dos gestores e dos técnicos municipais.
 - V - Análise positiva das proposições oriundas dos fóruns, dos conselhos e de outras instâncias de participação, legalmente constituídas no processo decisório.
 - VI - Planejamento e descentralização da gestão pública.
- Parágrafo único.** A Lei Orçamentária fixará uma "reserva de contingência" de, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.
- Art. 3º** Observados os princípios gerais fixados no artigo anterior, a Lei Orçamentária do exercício de 2020 priorizará os investimentos direcionados:
- I - À redução das desigualdades sociais;
 - II - À inclusão social, garantidora de exercício efetivo dos direitos fundamentais e de acesso aos bens, aos serviços e às políticas sociais por toda a população;
 - III - Ao direito universal à cidade, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer;
 - IV - À realização das funções sociais da cidade e ao cumprimento da função social da propriedade;
 - V - À universalização da mobilidade e da acessibilidade;
 - VI - À prioridade do transporte coletivo público de passageiros;
 - VII - À preservação e à recuperação do ambiente natural e construído;
 - VIII - Ao fortalecimento do setor público, através da recuperação e da valorização das funções de planejamento, de articulação e de controle;
 - IX - À participação, sempre que possível, da população nos processos de decisão, de planejamento, de gestão, do aprimoramento de controle do desenvolvimento urbano e rural.

Art. 4º Na consecução das ações previstas nesta Lei, a Lei Orçamentária observará o planejamento permanente, adequando-se aos planos nacionais, regionais e estaduais, no que tange à ordenação do território e ao desenvolvimento econômico e social, a fim de evitar a dispersão de recursos, coordenando os esforços públicos e privados para os fins de atingir os objetivos gerais.

Art. 5º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento para o exercício de 2020 deverá obedecer ao disposto nos anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 6º Na elaboração de suas propostas parciais, as unidades orçamentárias deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes das respectivas áreas de comando.

Art. 7º Em face de dispositivos expressos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 101/2000, a proposta orçamentária deverá conter apenas dispositivos compatíveis à previsão da receita e à fixação da despesa.

§1º. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§2º. O orçamento de investimentos abrangerá as empresas nas quais o Município, direta ou indiretamente, detenha ou venha a deter a maioria do capital social, com direito a voto.

§3º. O orçamento da seguridade social abrangerá todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§4º. A proposta parcial de Orçamento do Poder Legislativo integra o Orçamento Geral do Município, na forma da Lei.

**CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS**

Art. 8º A Lei do Orçamento Anual (LOA) atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a estimativa da receita, relativa ao respectivo exercício fiscal.

Art. 9º A previsão das receitas observará, para o efeito de cálculo, o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, assim como os reflexos da política econômica do governo federal.

§1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as alterações havidas na legislação tributária, observando:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas.
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§2º. As Taxas do Poder de Polícia Administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§3º. Nenhum compromisso financeiro será assumido sem que exista a dotação orçamentária e os recursos respectivos previstos na programação de desembolso.

Art. 10. A Lei do Orçamento (LOA) conterá os dispositivos autorizando o Executivo a:

I - Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64, sem onerar os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados e de receitas próprias de autarquias.

II - Realizar abertura de créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, em conformidade com os dispositivos instituídos na legislação em vigor.

III - Sem prejuízo do percentual de que trata o inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, total ou parcialmente, que compõem uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167, da Constituição Federal.

IV - Realizar, com autorização do Poder Legislativo, operações de créditos para programas de infraestrutura e saneamento básico, até o limite permissível pela legislação federal.

§1º. A categoria de programação de que trata o inciso III, refere-se às despesas com a mesma classificação institucional e de funcional programática, e que pertença a mesma unidade executora de despesa.

§2º. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2019, serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas de educação e da saúde.

Art. 11. Na ausência do autógrafo da Lei do Orçamento Anual, até o início do exercício de 2020, o Poder Executivo poderá realizar a proposta orçamentária em 1/12 (um doze avos) por mês, durante o período de vacatio legis.

Art. 12. Para os fins de cumprir o disposto na LCF nº 101/2000, o Poder Executivo deverá:

I - estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução orçamentária;

II - publicar, de acordo com a LCF nº 101/2000 e nos prazos ali definidos, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, realizar cortes de dotações da administração direta e indireta;

III - emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais;

IV - divulgar amplamente, inclusive pela internet, os Planos de Governo, a LDO, os Orçamentos, as prestações de Contas, e os Pareceres do TCE, disponibilizando-os à comunidade, para fins de consulta;

V - desembolsar os recursos financeiros consignados à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 13. As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2020 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobrados em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência do Município;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As Tabelas 1 e 3 de que trata o "caput" deste artigo são expressas em valores correntes e constantes, e caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país, seus valores poderão ser alterados, através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 14. Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso venham a se concretizar.

Art. 15. No caso de ser constatado que o comportamento da receita não está de acordo com as estimativas, o Poder Executivo deverá promover mecanismos para estabelecer um padrão de gestão capaz de manter a despesa nos níveis da receita, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§1º. Os atos a serem adotados pelo Poder Executivo nos trinta dias subsequentes à constatação de que o comportamento da receita não está de acordo com as estimativas, deverão ser instituídos nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, e na Câmara Municipal, de maneira proporcional, contemplando a redução de despesas no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§5º. Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§7º. Na ocorrência de calamidade pública serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 16. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária serão contemplados os efeitos advindos de alterações na legislação tributária, promovidos pelo Congresso Nacional, ou de lei complementar municipal.

Art. 17. O imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana poderá ter desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 18. O imposto sobre serviços de qualquer natureza poderá ter desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 19. A fixação de percentuais de desconto, conforme artigos 15 e 16 desta lei serão regulamentados por decreto do Executivo Municipal e a renúncia dos valores apurados não será considerada na previsão da receita de 2020, nas respectivas rubricas orçamentárias.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 20. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos aos limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000, e, se cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão, absorção de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação ou extinção de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras administrativas;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§1º. Os aumentos de que trata este Artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do "caput";

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

§2º. No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 21. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite de 60% (sessenta por cento), assim

dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste Artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período de que trata o caput deste Artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o §9º do artigo 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 22. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o Artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam vedadas quaisquer ações que possam gerar aumento de despesas com pessoal e encargos, salvo nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

**CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO FISCAL**

Art. 23. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, contemplando as entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado em conformidade com as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 24. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades prioritários da Administração Municipal, podendo, na medida das necessidades, ser incorporados novos programas, desde que financiados com recursos próprios suficientes, ou recursos de outras esferas do governo.

Art. 25. O Município poderá conceder Auxílios e Subvenções para as Entidades sem fins lucrativos consideradas de utilidade pública por Lei Municipal.

§ 1º. Outras entidades, de caráter filantrópico ou beneficente, que venham a ser declaradas de utilidade pública, somente poderão ser objetos do benefício de que trata o caput deste artigo, após a data de publicação da respectiva lei que a declarou de utilidade pública.

§ 2º. A partir da efetiva vigência da Lei Federal nº 13.019/2014, os recursos para auxílios, subvenções e contribuições só poderão ser repassados após a formalização dos termos de colaboração ou de fomento.

Art. 26. A aplicação de recursos na manutenção do Ensino cumprirá os limites mínimos fixados no art. 212 da Constituição Federal, observada a lei regulamentadora do FUNDEB, no que couber.

Art. 27. O projeto de Lei do Orçamento Anual do exercício de 2020, que deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31 de outubro de 2019, será acompanhado:

I - da mensagem de encaminhamento;

II - das Tabelas explicativas das receitas e das despesas dos três últimos exercícios.

III - do Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

IV - do Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

V - do Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

VI - do Quadro das dotações por órgãos de governo e da administração.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 28. Qualquer ato de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança.

Art. 29. Na aplicação da Política Tributária Municipal o Poder Executivo disporá sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - instituição e revisão de taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 30. O Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2020, enviado a Câmara Municipal, deverá ser apreciado e votado até o final da Sessão Legislativa de 2019 e devolvido ao Poder Executivo, para sanção.

Art. 31. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 30 de agosto de 2019.

**JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de enviar a Vossa Excelência, para análise, discussão e votação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) que devem ser observadas na elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 165, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Jaboticabal.

O projeto estabelece as Diretrizes para as metas e prioridades da Administração Municipal Direta e Indireta em 2020, prevê as orientações para a elaboração e execução da Lei Orçamentária, elenca as disposições sobre a Legislação Tributária do Município, bem como, fixa as Diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos, além das disposições gerais pertinentes à matéria e os anexos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Na sua elaboração, observou-se o princípio de equilíbrio entre a previsão e a execução orçamentária, de prioridade de investimentos nas áreas sociais, de gestão responsável dos recursos públicos, de capacitação dos gestores e técnicos municipais, de análise positiva das proposições oriundas da sociedade e de planejamento e descentralização da gestão pública, visando ainda os princípios da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos.

As metas fiscais foram dispostas no Anexo homônimo, elaborado conforme modelo aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável pelas diretrizes de orçamento e gestão.

A proposta orçamentária incluiu o Anexo de Riscos Fiscais, que avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

A fixação das diretrizes relativas às despesas de pessoal e encargos, além de considerar as cautelas impostas pela Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000, vedou ações capazes de gerar aumento de despesas com pessoal e encargos, na hipótese de ser atingido o limite prudencial referido pela mesma lei, com ressalva aos casos de calamidade pública, execução de programas emergenciais ou em situações de extrema gravidade, que deverão ser devidamente reconhecidas pelo Chefe do Executivo.

Com referência a gestão fiscal, o projeto de lei impõe a obrigação de estabelecimento de mecanismos para manter a despesa nos níveis da receita, no caso de ser constatado que a expectativa de arrecadação não será atingida.

Cumpre registrar, finalmente, que a presente proposta foi elaborada em conformidade com os mandamentos constitucionais e observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando alcançar o almejado equilíbrio entre receitas e despesas municipais.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e demais representantes do Poder Legislativo, votos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal**

PORTARIAS

Nº 197, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - concede, a pedido do funcionário HOMERO MARCIANO DA SILVA, lotado no Departamento de Administração, Licença Prêmio em gozo, de 16 a 28/09/2019, referente ao 1º período aquisitivo (29/12/1997 a 28/12/2002).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

CONTRATADA: Empresa Jornalística Scandelaí & Scandelaí Ltda. - ME

FUNDAMENTO: Convite nº 08/2015

OBJETO: O presente termo de aditamento contratual, com finalidade de prorrogação contratual de mais 12 meses, tem fulcro no processo licitatório modalidade Convite nº 08/2015, contrato celebrado entre as partes, datado de 28/08/2015 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28/08/2019

CONVITE

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jaboticabal, de acordo com o Parágrafo Único, Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população de Jaboticabal para AUDIÊNCIA PÚBLICA de elaboração e discussão do Projeto de Lei nº 257/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Jaboticabal para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências - LDO.

(O texto do projeto de lei, com os anexos, está disponível para análise no site: www.jaboticabal.sp.leg.br)

Data: 02 de outubro de 2019 (quarta-feira)

Horário: 19h.

Local: Câmara Municipal de Jaboticabal - Rua Barão do Rio Branco, nº 765

**ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Serviço de Agendamento de Exames e Consultas passa a atender das 12h às 17h

Mudança entra em vigor a partir de segunda-feira

A Secretaria de Saúde informa que mudou o horário de atendimento do SAEC (Serviço de Agendamento de Exames e Consultas).

Os pacientes devem agendar suas consultas das 12h às 17h. Durante a manhã, os funcionários trabalham internamente para agilizar o atendimento nas unidades de saúde.

Mais informações pelo (16) 3209-1500.



FAÇA O DESAFIO

de Português e Matemática

Agendado

PROVAS PARA:
6° ao 9° ano
Ensino Médio



ESCANEIE



OBJETIVO
JABOTICABAL

11ª Semana de Prevenção
do Câncer Ginecológico
Você não luta sozinha

**30 DE SETEMBRO A
4 DE OUTUBRO**

PROGRAMAÇÃO

30/09/2019 - ABERTURA

PALESTRA: CÂNCER DE MAMA/CÂNCER COLO DE ÚTERO
PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

🕒 20H

📍 CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

PALESTRANTE: DRA. PRISCILA TAVARES CRUZ LUGARINHO
GINECOLOGISTA, OBSTETRA, MASTOLOGISTA E
ONCOLOGISTA GINECOLÓGICA

01/10/2019

🕒 14H

📍 CRAS I - GRAJÁ

PALESTRANTE: DR. EDU FENERICH

02/10/2019

🕒 14H

📍 CRAS II - C.D.H.U.

PALESTRANTE: DR. EDU FENERICH

03/10/2019

🕒 14H

📍 SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA SANTO REIS - CÓRREGO RICO

PALESTRANTE: DR. EDU FENERICH

04/10/2019

🕒 11H

📍 CIAF DE LUZITÂNIA

PALESTRANTE: DR. EDU FENERICH



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
JABOTICABAL